



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 01.974.088/0001-05

## NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL  
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000097**

### Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>01728 - SERGIO RODRIGUES GONCALVES</b>	695.752.741-72			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA SAO JOSE , 267	PRIMAVERA DO	66 996469348		

### Empenho

Tipo <b>ORDINARIO</b>		Item da Despesa 999 - NÃO INFORMADO		Nro. Ficha <b>00030</b>	Folha 1
Data de Emissão 06/02/2023	Vencimento 06/02/2023	Processo	Tipo DISPENSA_LIMITE	Nro. Licitação	Requisição Reserva
Fonte de Recursos 1500 - RECURSOS LIVRES		Aplicação 15000000000 - RECURSOS LIVRES		Documento Contrato	

### Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>00030</b>	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

### Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	1.189.200,00	<b>6.800,00</b>	1.182.400,00

### Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JANEIRO 2023. CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	6.800,00	6.800,00
<b>Total</b>					<b>6.800,00</b>

### Por Extenso

\*\*\*\*\* (seis mil e oitocentos reais ) \*\*\*\*\*

### Autorização

  
**Valdecir Alventino da Silva**  
Presidente

  
**José Luiz dos Santos**  
Contador - CRC MT 014 481/O5

### Liquidação

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

### Pagamento

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_  
 Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
 R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 695.752.741-72 RG/CPF: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--01.974.088/0001-05

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL  
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00097

Nro. Liquidação: 001

Data Emissão: 06/02/2023

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

1728-SERGIO RODRIGUES GONCALVES

695.752.741-72

Endereço

Cidade

Telefone

RUA SAO JOSE , 267

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo

ORDINARIO

Item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00030

Folha

1

Data Emissão

06/02/2023

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA\_LIMITE

Dotação:

Natureza da Despesa

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha

00030

Classificação Funcional

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vínculo

1500-RECURSOS LIVRES

Crédito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho

6.800,00

Valor Liquidação

6.800,00

Saldo a Liquidar

6.800,00

Valor Retenção

0,00

Valor Liquido

6.800,00

Por Extenso:

( seis mil e oitocentos reais )

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/02/2023	DOCTOS DIVERSOS	01/2023	6.800,00
Total dos Documentos .....				6.800,00

Autorização

  
Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 695.752.741-72

Fornecedor: 1728-SERGIO RODRIGUES GONCALVES

**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 01.974.088/0001-05

**Processo de Pagamento Orçamentário 000074 / 001**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

**Credor**

Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01728 - SERGIO RODRIGUES GONCALVES		695.752.741-72			
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA SAO JOSE , 267		PRIMAVERA DO	66 996469348		

**Empenho**

Tipo		Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário		999 - NÃO INFORMADO	97 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
06/02/2023				
Fonte de Recursos				
1500 - RECURSOS LIVRES				

**Dotação**

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

**Valores**

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Liquido	Saldo Atual
6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00

**Histórico**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Liquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2023/97/1	6.800,00	6.800,00
Total				6.800,00	6.800,00

**Por Extenso**

\*\*\*\*\* (seis mil e oitocentos reais) \*\*\*\*\*

**Autorização**
  
**Valdecir Alventino da Silva**

Presidente

**Liquidação**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**Pagamento**

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 695.752.741-72-1728-SERGIO RODRIGUES GONCALVES

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	B.B C/C 15.514-4	020.702	6.800,00
Total			6.800,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2023

Mensal: Janeiro/2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

PARTIDO POLÍTICO DEMOCRATAS - DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE 115.559-80 SSP - MT

CPF 695.752.741-72

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Valdecir Alventino da Silva  
Presidente da Câmara

Luis Carlos Magalhães da Silva  
Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos  
1º Secretário

Luis Pereira Costa  
2º Secretário

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros ( ) Sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não

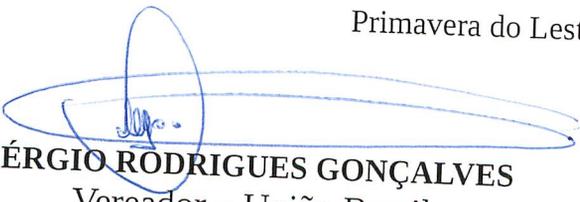
Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

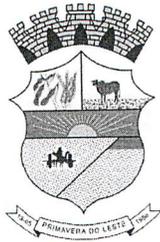
Primavera do Leste, 01 de Fevereiro de 2023.

  
SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES  
Vereador - União Brasil



0216/2023

1 de fevereiro de 2023 07:15:56



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Recebi o Requerimento N° \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06/07/2023.

  
**Valdecir Alventino da Silva**  
Presidente da Câmara

**Wellis Marcos Rosa Campos**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

**Valdecir Alventino da Silva**  
Presidente da Câmara

**Wellis Marcos Rosa Campos**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JANEIRO DE 2023



PROTOCOLO N°  
0216/2023

1 de fevereiro de 2023 07:15:56

**VEREADOR: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Janeiro de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/01/2023	Ponte Sadi Luiz Pasini	Estive no local onde está sendo construída a ponte sobre o rio Sapé, para verificar o andamento da obra.	Uso de veículo particular e abastecimento.
04/01/2023	Viveiro Municipal	Estive verificando sobre a disponibilidade das mudas para doação a população.	Uso de veículo particular.
05/01/2023	Assentamento Novo Progresso	Visita ao assentamento, para averiguar sobre as condições para o acesso à saúde dos moradores.	Uso de veículo particular e abastecimento.
06/01/2023	Albergue Municipal	Estive no local para conhecer a nova sala para atendimento casal familiar.	Uso de veículo particular.
09/01/2023	Feira Livre Municipal	Cerimônia de posse da nova diretoria da APRHOLESTE	Uso de veículo particular.
10/01/2023	Vale dos Buritis	Visita no bairro, para verificar a reclamação dos moradores a respeito das ruas e iluminação.	Uso de veículo particular.
11/01/2023	Cuiabá	Agenda Política acompanhado do Prefeito.	Alimentação.
16/01/2023	Lagoa Municipal Vó Pedro Viana	Estive visitando e fiscalizando a obra da orla do lago.	Uso de veículo Particular.
17/01/2023	Município Poxoréo	Reunião com o Prefeito Nelson Paim, na prefeitura do município.	Abastecimento e alimentação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

18/01/2023	Cemitério Parque Campo da Paz	Estive verificando as condições do local.	Uso de veículo particular.
19/01/2023	MT 130 Motocross	Estive no local verificando e acompanhando a manutenção da pista de motocross.	Uso de veículo particular.
20/01/2023	Vila União	Verificando a obra de tapa buraco e recapeamento da região.	Uso de veículo particular e abastecimento.
30/01/2023	Escola Estadual Militar Tiradentes	Estive na escola, para acompanhar o primeiro dia de integração.	Uso de veículo particular.
31/01/2023	Assentamento Nova Maringa	Estive visitando o assentamento, para com os moradores, averiguar sobre o direito de posse, dos que ali residem.	Uso de veículo particular.

**DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:**  
Telefone Móvel e Internet

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de janeiro de 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de fevereiro de 2023.

  
**SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES**  
VEREADOR UNIÃO – BRASIL

---

**DQC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 5782-7  
Conta corrente 15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

## Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 5577 SICREDI PA FARROUPILHA AGRO  
Conta corrente (com DV) 227080  
CPF 695.752.741-72  
Nome favorecido SERGIO RODRIGUES GONCALVES  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 20.606  
Valor 6.800,00  
Destinação 0  
Data transferência 06/02/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB DB9D50BC81A6BECF

---

Assinada por JG483143 WELLIS M R CAMPOS

06/02/2023 12:39:38

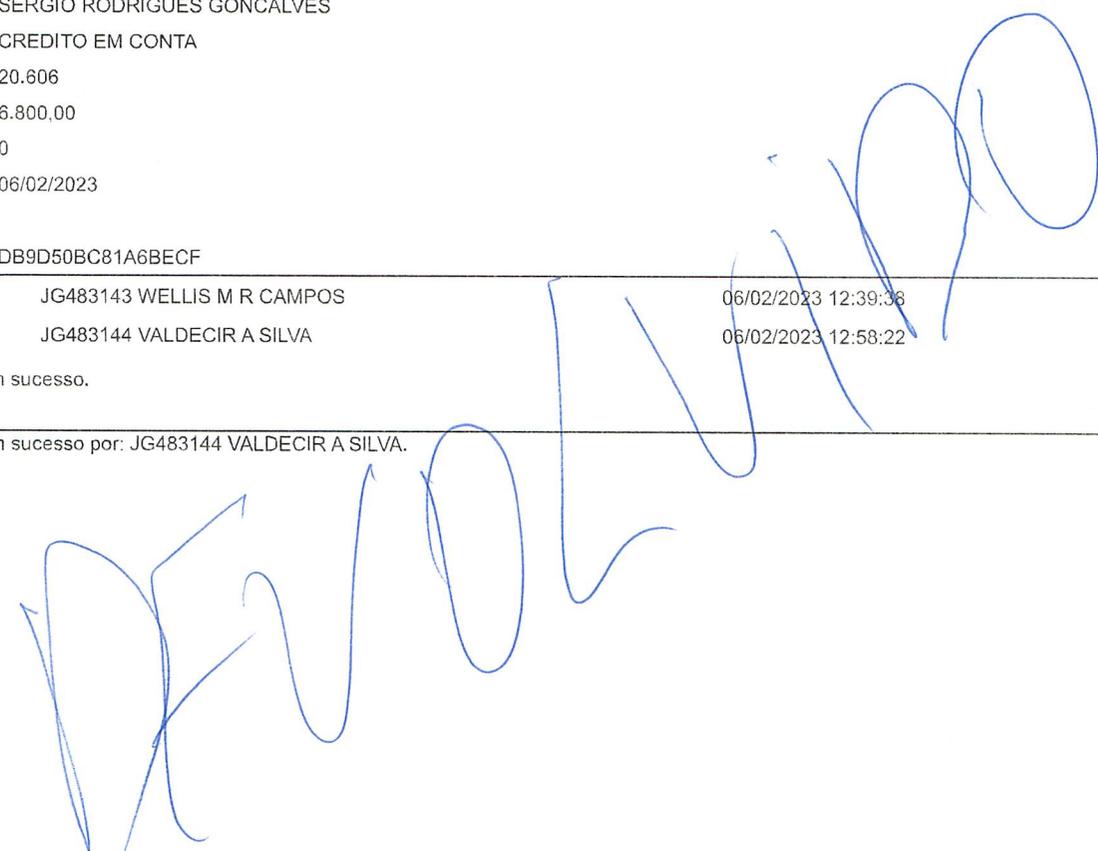
JG483144 VALDECIR A SILVA

06/02/2023 12:58:22

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR A SILVA.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023 – PARTE I

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



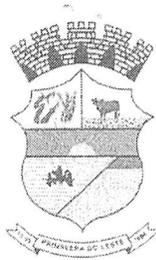
0286/2023  
5 de fevereiro de 2023 11:57:12

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Waxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador interno  
CRC MT - 019554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de janeiro de 2023 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 2 de fevereiro de 2022, que pertencem aos 12 vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

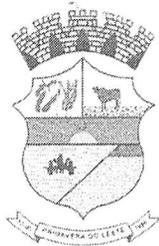
- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de janeiro de 2023: Adriano Carvalho, Giovana Paula

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de janeiro de 2023.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de fevereiro de 2023.

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 5782-7  
Conta corrente 15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

**Creditado**

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 5577 RUA PIRACICABA  
Conta corrente (com DV) 227080  
CPF 695.752.741-72  
Nome favorecido SERGIO RODRIGUES GONCALVES  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 20.702  
Valor 6.800,00  
Destinação 0  
Data transferência 07/02/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 3C6D7C37F2BFCD2D

---

Assinada por	JG483143 WELLIS M R CAMPOS	07/02/2023 12:26:30
	JG483144 VALDECIR A SILVA	07/02/2023 12:27:22

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR A SILVA.